

ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, matr. nº 865307-3 e ID. Funcional nº31587194, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos);

ALIPIO DE CASTRO SILVA JUNIOR, matr. nº 265928-2 e ID. Funcional nº32338074, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 137,92 (cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

ALVARO FELIX DE OLIVEIRA, matr. nº 184099-0 e ID. Funcional nº 31729843, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 326,80 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);

ANA BEATRIZ FERREIRA GUIMARAES, matr. nº 813124-5 e ID. Funcional nº3132174-7, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 158,04 (cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos);

ANA CRISTINA DURANTE ORENSTEIN, matr. nº 286922-0 e ID. Funcional nº31558356, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 125,44 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

ANA CRISTINA GRANTHON DE AZEVEDO, matr. nº 864978-2 e ID. Funcional nº30273951, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos);

ANA CRISTINA JULIAO LEITE, matr. nº 865166-3 e ID. Funcional nº3158965-0, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 74,16 (setenta e quatro reais e dezesseis centavos);

CLAUDIA DIAS CABRAL, matr. nº 195529-3 e ID. Funcional nº3235246-8, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais);

CLAUDIA GARCIA DE SA MELLO, matr. nº 864352-7 e ID. Funcional nº5637961, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 123,64 (cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos);

DENISE GARCIA EVANGELISTA, matr. nº 850692-5 e ID. Funcional nº30471249, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais);

DENISE MOREIRA MACHADO, matr. nº 864148-2 e ID. Funcional nº3058075-7, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 152,08 (cento e cinquenta e dois reais e oito centavos);

ELISABETH BAPTISTA DA CUNHA, matr. nº 259324-2 e ID. Funcional nº3121444-4, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 144,88 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

ELIZETE HOMEM PEREIRA, matr. nº 261855-1 e ID. Funcional nº19954182, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 125,44 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

GLAUCE MATTOS FERNANDES, matr. nº 803410-0 e ID. Funcional nº31228402, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 112,96 (cento e doze reais e noventa e seis centavos);

GLAUNER DA SILVA PEREIRA, matr. nº 261697-7 e ID. Funcional nº5467470, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 125,44 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

LURDES MONICA MONTEIRO DE CARVO, matr. nº 813364-7 e ID. Funcional nº30339812, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 375,68 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

MARCIA CORDEIRO PINHEIRO, matr. nº 802665-0 e ID. Funcional nº5531721, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 535,64 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

VIVIANE XAVIER SOARES, matr. nº 864968-3 e ID. Funcional nº30102359, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos);

WALID IBRAHIM KHENAIFFES, matr. nº 265971-2 e ID. Funcional nº32337086, referente ao **Pagamento de Reposicionamento de Classe**, no valor de R\$ 125,44 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Id: 2067401

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA  
E SAÚDE OCUPACIONAL**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 28.09.2017**

**READAPTA**, pelo prazo de 06 meses, o servidor **LETICIA CANDIDO SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 960.572-6, ID. Funcional nº 4381908-7, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/010/1993/2017.

**READAPTA**, pelo prazo de 01 ano, o servidor **LEANDRO COSTA DIAS**, Professor Docente I, matrícula nº 938.562-6, ID. Funcional nº 4325106-4, em outro local de trabalho, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/015/1086/2017.

**PRORROGA**, pelo prazo de 06 meses, a readaptação dos servidores:

**ADRIANA TORRES GUERRA NUNES**, Professor Docente I, matrículas nºs 935.418-4 e 912.741-6, ID. Funcional nº 4192656-0, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.817/2012.

**EDSON FERNANDES DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula nº 963.056-7, ID. Funcional nº 3795183-1, fora de diligências policiais e do regime de plantão noturno, sem porte de arma, devendo retornar a esta superintendência para avaliação no término da readaptação, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/157/1316/2017.

**PRORROGA**, pelo prazo de 01 ano, a readaptação dos servidores:

**MARCELO DE PAIVA RODAS**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 871.878-5, ID. Funcional nº 5656761, fora de diligências policiais e serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/157/1653/2017.

**MARCUS VINICIUS LUNA FREIRE**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 959.282-5, ID. Funcional nº 4364987-4, fora de diligência policial, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/332/27/2017.

**MARCIA MARIA CURVELLO STUDART**, Professor Docente I, matrícula nº 940.158-9, ID. Funcional nº 3947844-0, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/010/2520/2016.

**MARIA CELESTE DA SILVA FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863.412-3, ID. Funcional nº 3090215-0, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.320/2010.

**ROBERTO AZEVEDO PIMENTEL**, Professor Docente I, matrícula nº 825.322-1, ID. Funcional nº 3353572-8, em função extraclasse, em serviços leves, sem sobrecarga de estruturas funcionais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.429/2007.

**TANIA DA SILVA PAIVA**, Servente, matrícula nº 5.015.100-0, ID. Funcional nº 3631448-0, em atividades que não demandem deambulação constante ou ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/601.578/2006.

**PRORROGA**, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

**ANA LUCIA GUALDA DANTAS MORO**, Médico, matrícula nº 1.202.074-9, ID. Funcional nº 2469365-0, em atividades fora do contato com pacientes, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/088/171/2017.

**NELSON GIGANTE MENDES**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 888.662-4, ID. Funcional nº 3002444-7, fora de diligência policial e da escala de plantão, próximo à residência, sendo recomendável a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.425/2012.

**PRORROGA**, pelo prazo de 03 anos, a readaptação do servidor:

**ELAINE OLIVEIRA DO AMORIM**, Professor Docente II, matrícula nº 293.705-0, ID. Funcional nº 3265642-4, em atividade extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/601.358/2003.

**ACRESCENTA** o termo "próximo à residência", na readaptação anterior do servidor, **DANIEL DA COSTA GOMES**, Inspetor de Polícia, na matrícula nº 871.405-7, ID. Funcional nº 5652391, concedido através do Ato datado de 02.05.2017, publicado no Diário Oficial de 18.05.2017. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/157/1385/2017.

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 28.09.2017**

**PROCESSO Nº E-21/114/29/2017** - GENIVALDO BISPO FERNANDES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 948.703-4, ID. Funcional nº 4337738-6.

**PROCESSO Nº E-03/010/3478/2016** - LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrículas nºs 827.906-9 e 844.284-0, ID. Funcional nº 4005617-1.

**PROCESSO Nº E-08/220.115/2010** - MARILENE FREITAS DA SILVA, Professor Docente II, matrícula nº 243.118-7, ID. Funcional nº 3883248-8.

**PROCESSO Nº E-21/063/270/2015** - RICARDO SOUZA MONTEIRO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 888.361-3, ID. Funcional nº 5708290.

**PROCESSO Nº E-09/369/75/2017** - RODRIGO BISPO DA SILVA, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 965.873-3, ID. Funcional nº 4385863-5.

**PROCESSO Nº E-03/016/977/2017** - SHEILA REGINA GOES DE SOUSA, Professor Docente I, matrícula nº 933.434-3, ID. Funcional nº 4194061-0.

**PROCESSO Nº E-03/002/3101/2017** - SIMONE DE AZEVEDO NUNES VALVERDE, Professor Docente II, matrícula nº 5.012.109-4, ID. Funcional nº 3671593-0.

**PROCESSO Nº E-08/220.119/2012** - SUZANA SOUZA DE CARVALHO, Professor Docente I, matrícula nº 871.175-6, ID. Funcional nº 4137818.

**PROCESSO Nº E-03/013/1936/2017** - TANIA LUZORIO DA SILVA BARROS, Professor Docente II, matrícula nº 5.011.338-0, ID. Funcional nº 3611692-0.

**INDEFERIDOS**

Id: 2067408

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SVS Nº 109 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

**DETERMINA QUE SEJA INSTITUÍDO GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS, NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir Grupo de Trabalho para organização dos arquivos, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho, que trata esta Portaria, será composto pelos representantes abaixo, sob a coordenação do primeiro. Em caso de impedimento do Coordenador, assumirá o Sr. André de Miranda Pinto.

**ANDERSON CARLOS MATTOS** - Id. Funcional nº 5081955-0 - Superintendente de Gestão de Vigilância em Saúde;

**ANDRÉ DE MIRANDA PINTO** - Id. Funcional nº 4250168-7 - Coordenação de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde;

**ADRIANA CASTRO BARBOSA LOBO** - Id. Funcional nº 3155243-9 - Superintendência de Vigilância Sanitária;

**CRISTIANE NUNES DUARTE** - Id. Funcional nº 3148662-2 - Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels;

**RENATO DE ALMEIDA FILHO** - Id. Funcional nº 3150054-4 - Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho reunir-se-á mediante convocação própria ou da Comissão de Gestão de Documentos.

**Art. 4º** - O Grupo de Trabalho realizará as atividades fundamentadas na Lei Estadual nº 5.562, de 20 de outubro de 2009 e pelo Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, e no apoio das atividades realizadas pela comissão de gestão de documentos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017

**ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE**  
Subsecretário de Vigilância em Saúde

Id: 2067397

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

**PORTARIA FS/DE Nº 221 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O **DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **CLAUDIO SOUZA**, ID 4434865-7, Coordenador de Administração Funcional, como Gestor dos Contratos nº 073/2017 e 074/2017 e **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

**Art. 2º** - Os servidores, abaixo, são designados como Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/1814/2017 - prestação de serviços de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a

possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc.), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes das Unidades sob a gestão da Fundação Saúde/RJ e Processo nº E-08/007/1888/2017 - prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfícies em todas as dependências das unidades de saúde sob a gestão da Fundação Saúde/RJ. Cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

**Contratos nºs 073 e 074/2017**

**Presidente:**  
Danielle Soares dos Santos - ID: 50850202  
**Substituto:**  
Vanessa Varial Marinheiro - ID: 5008309-0

**Membros: Contrato nº 073/2017 (Proc. nº E-08/007/1814/2017)**

**HEMORIO:** Carlos Henrique Cabral da Silva - ID: 5003355-7  
Maria Cristina Guimarães Alves - ID: 31267505  
**IEDE:** Janaína Pinto Janini - ID: 3119313-3  
José Braz Heitor - ID: 31492851  
**HESM:** José Manoel Vieira - ID: 3122585-3  
Jorge de Almeida Carvalho - ID: 3094655-7  
**IECAC:** Maria da Glória Barroso Stanek - ID: 193007-2  
Leila Gregório de Araújo - ID: 288036-7  
**IETAP:** Maria de Fátima Ribeiro dos Santos - ID: 3126423-9  
Renata Camara Cavalcante - ID: 50824783  
**HECC:** Renata Maia Santos - ID: 5004783-9  
**HEAN:** Regina da S. C. Engel - ID: 3040617-0  
Cinara Reis Pinho Sant'Anna - ID: 5089182-0  
**CPRJ:** Gilner da Silva Nunes - ID: 50864785  
Marcos de Miranda Gago - ID: 08661480

**Membros: Contrato nº 074/2017 (Proc. nº E-08/007/1888/2017)**

**HEMORIO:** Carlos Henrique Cabral da Silva - ID: 5003355-7  
Maria da Penha Faria Salgado Gomes - ID: 3125317-2  
**IEDE:** Janaína Pinto Janini - ID: 3119313-3  
José Braz Heitor - ID: 31492851  
**HESM:** José Manoel Vieira - ID: 3122585-3  
Jorge de Almeida Carvalho - ID: 3094655-7  
**IECAC:** Maria da Glória Barroso Stanek - ID: 193007-2  
Leila Gregório de Araújo - ID: 288036-7  
**IETAP:** Maria de Fátima Ribeiro dos Santos - ID: 3126423-9  
Renata Camara Cavalcante - ID: 50824783  
**HECC:** Renata Maia Santos - ID: 5004783-3  
Oswaldo de Andrade Ventura - ID: 3030436-9  
**HEAN:** Regina da S. C. Engel - ID: 3040617-0  
Cinara Reis Pinho Sant'Anna - ID: 5089182-0  
**CPRJ:** Gilner da Silva Nunes - ID: 50864785  
Marcos de Miranda Gago - ID: 08661480

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor-Executivo

Id: 2067443

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 26/10/2017**

**PORTARIA/FS/DE Nº 228/2017 - DESIGNA EMANUELA DOS SANTOS REGO**, Coordenadora de Serviços, Id Funcional nº 4466455-9, para substituir **VANESSA APARECIDA VARIAL MARINHEIRO**, Gerente de Serviços, Id Funcional nº 5083009-0, nos afastamentos eventuais e previstos na legislação vigente.

Id: 2067382

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 27/10/2017**

**PROCESSO Nº E-08/007/1673/2016 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 42/2017 para Aquisição de Material Médico-Hospitalar, em favor das seguintes empresas: **LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A** inscrito no CNPJ sob o número **31.673.254/0010-95** - licitante arrematante dos itens 08, 09, 11, 13, 14, 17 e 18 no valor total de R\$ 739.308,00 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e oito reais); **HEALTH CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA** - inscrito no CNPJ sob o número 40.382.970/0001-13- licitante arrematante do item 10 no valor total de R\$ 4.778,88 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES** - inscrito no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 - licitante arrematante dos itens 03, 06 e 07 no valor total de R\$ 202.338,84 (duzentos e dois mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro reais); **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - inscrito no CNPJ sob o número 19.848.316/0001-66 - licitante arrematante do item 01 no valor total de R\$ 30.096,00 (trinta mil noventa e seis reais). Restaram fracassados os itens 02, 04, 05, 12, 15 e 16.

Id: 2067389

**FUNDAÇÃO SAÚDE**

**DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO  
DE 10/10/2017**

**\*PROCESSO Nº E-08/007/1314/2017 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 069/2017, no valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho nº 2017NE02396 em favor da **FISIO-TEC GESTÃO EM TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA** - EPP, para prestação de serviços de engenharia clínica: **LOTE I** - HECC, com fundamento no Processo Administrativo nº E-08/007/1314/2017, que se regerá pelas normas do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, de acordo com o Projeto Básico.

**\*PROCESSO Nº E-08/007/1314/2017 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 068/2017, no valor total de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais) e **AUTORIZO** as emissões das Notas de Empenho nºs 2017NE02389 e 2017NE02390 em favor da **GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA-ME**, para prestação de serviços de engenharia clínica: **LOTE II** - HESM e **IETAP**; e **LOTE III** - LACENN; **CPRJ**; **HEAN**, com fundamento no Processo Administrativo nº E-08/007/1314/2017, que se regerá pelas normas do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, de acordo com o Projeto Básico. \*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 24/10/2017.

Id: 2067383



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Ouvidoria:**  
**0800 285 9796**  
De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br  
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagógicas

www.facebook.com/agetransp  
www.twitter.com/agetransp